



UniAcademia

GÊNERO E ADVOCACIA CRIMINAL: A URGÊNCIA DE UMA PRÁTICA JURÍDICA SENSÍVEL ÀS MULHERES

Thereza Costa Medina¹
Débora da Cunha Piacesi ²

A vivência no estágio jurídico na área criminal, aliada às experiências acadêmicas adquiridas ao longo da formação no curso de Direito, proporcionou uma reflexão crítica, no qual foi percebido, como o sistema penal ainda falha em reconhecer as particularidades que envolvem as mulheres em situação de vulnerabilidade. Este trabalho nasce da vontade de compreender melhor o papel da advocacia feminista e da Defensoria Pública na defesa dessas mulheres, muitas vezes invisibilizadas ou tratadas com indiferença dentro do processo penal. O objetivo é refletir sobre como uma atuação com sensibilidade de gênero pode contribuir para uma prática jurídica mais justa e humanizada. A pesquisa foi construída a partir de estudos de análise de experiências práticas, no qual me fez admirar, como o projeto Justiceiras, o Vozes da Privação (do ITTC), os Núcleos de Defesa da Mulher da Defensoria Pública e como é a realidade e experiência de advogadas atuantes em Juiz de Fora em nossa cidade. Essas iniciativas demonstram que a advocacia feminista busca mais do que aplicar a lei: ela ouve, acolhe e entende a trajetória das mulheres atendidas, valorizando seus contextos. Diante de das análises realizadas, fica compreendido que essa forma de advogar é urgente e necessária, pois rompe com padrões tradicionais e abre espaço para uma justiça mais igualitária e acessível às mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Advocacia feminista; defensorias públicas; gênero; mulheres; justiça criminal.

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniAcademia. E-mail therezacrm.900053810@uniacademia.edu.br

² Professora Doutora do curso de Direito no Centro Universitário Academia – E mail: deborapiacesi@yahoo.it



UniAcademia

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

ITTC – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. Vozes da Privação. Disponível em: <https://ittc.org.br>.

JARDIM, Tula Pires de. *Gênero e interseccionalidade no processo penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2020.

OLIVEIRA, Silvia Souza de. *A advocacia feminista e o direito das mulheres*. São Paulo: Almedina, 2022.

Projeto Justiceiras. Disponível em: <https://justiceiras.org.br>.